



1ª VARA EMPRESARIAL. COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROC. 0579058-27.2016.8.13.0024/0024.16.057.905-8 (SISCOM). AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, VIA PLATAFORMA ZOOM. A Dra. Cláudia Helena Batista, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial, em exercício de seu cargo, nos moldes dos artigos 36 a 46 da Lei nº 11.101/2005, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam CONVOCADOS TODOS OS CREDORES DA MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A., CNPJ: 19.394.808/0001-29, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, presidida pela Administradora Judicial, NEMER & GUIMARÃES ADVOGADOS, representada pela Dra. MARIA CELESTE MORAIS GUIMARÃES, OAB/MG 37.745, a ser realizada nos termos apresentados às fls. 13.754/13.758 dos autos, conforme a seguir: 1. PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: LOCAL: Plataforma ZOOM, DATA: 30.06.2021, LINK para acesso: <https://us02web.zoom.us/j/7671047622>, ID da Reunião: ID 767 104 7622, Horário: 09 horas. 2. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: LOCAL: Plataforma ZOOM, DATA: 06.07.2021, LINK para acesso: <https://us02web.zoom.us/j/82735411831>, ID da Reunião: ID 827 3541 1831. Horário: 09 horas. 3. ORDEM DO DIA: II - Para ambas as convocações, a "Ordem do Dia" será: a) aprovação, rejeição ou modificação do Pedido de Prorrogação para pagamento dos Créditos Trabalhistas Incontroversos pela Recuperanda, nos termos do artigo 54, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.112/2020; b) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. 4. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA VOTAÇÃO. III - Nos termos do artigo 3º, §1º, da Instrução Normativa 79, do DREI, informamos o procedimento a ser adotado para que os Credores Trabalhistas possam se habilitar, e conseqüentemente, declarar seu voto em Assembleia, qual seja: IV - Os credores devem enviar e-mail ao endereço eletrônico [contato@nemereguimaraes.adv.br](mailto:contato@nemereguimaraes.adv.br), com até dois dias úteis de antecedência do início da AGC, indicando os seguintes dados OBRIGATÓRIOS para participar e votar na Assembleia: (i) contato (e-mail e telefone celular/whatsapp); (ii) nome dos credores ou seus representantes legais e documento de identificação; (iii) procuração assinada outorgando poderes especiais para participar e votar na assembleia, contrato/estatuto social indicando os poderes de representação do outorgante. V - Esse e-mail será respondido pela Administradora Judicial para validação do cadastro, informando ao credor a forma que o campo "Nome" deverá ser preenchido no momento da AGC, no dia da convocação. VI - Após a validação acima, será enviado, pela Administradora, um "e-mail convite", com 24 (vinte e quatro horas) de antecedência do início da AGC, confirmando o link e ID já mencionados na presente Petição. 5. DA COLETA DE VOTOS. VII - Os credores receberão um "link" próprio de acesso para votação, devendo clicar em "sim", "não" ou "abstenção". Caso haja qualquer problema técnico, durante o



procedimento, e o voto não for computado adequadamente, o credor se manifestará no "Chat" e, quando convocado oralmente, via microfone, pela Administradora Judicial, repetirá, em seguida, o voto em voz alta para conferência. VIII - O resultado da votação será projetado para conferência de todos. As ressalvas deverão ser encaminhadas via e-mail (mesmo que realizadas oralmente quando da abertura da palavra aos credores). 6. DA ATA DA ASSEMBLEIA: IX - A Ata da Assembleia será projetada na tela de cada usuário/credor e lida integralmente pela Administradora Judicial, devendo as ressalvas serem encaminhadas, via e-mail, para serem incorporadas como Anexo à Ata. Esclareça-se, por oportuno, que a Assembleia de Credores será integralmente GRAVADA por áudio e vídeo pela plataforma ZOOM, nos termos do artigo 6º, da IN nº 79, do DREI. 7. CONCLUSÃO: X. a cópia do Pedido de Prorrogação dos Créditos Trabalhistas Incontroversos, pode ser obtida no sítio eletrônico do Administrador Judicial, [www.nemereguimaraes.adv.br](http://www.nemereguimaraes.adv.br), bem como no aplicativo "Espaço do Credor", que pode ser baixado gratuitamente pelos credores. XI - Os credores poderão também entrar em contato com o Escritório do Administrador Judicial, por meio do e-mail [contato@nemereguimaraes.adv.br](mailto:contato@nemereguimaraes.adv.br) ou pelo telefone 3224-1967, ou ainda, pelo endereço à Av. Brasil, 1.438, Edifício Agmar Glass Tower, sala 1.406, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-003. XII - O Administrador Judicial irá fornecer por meio do seu sítio eletrônico e pelo Aplicativo - Espaço do Credor - um ROTEIRO PARA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO NA AGC aos credores, com o "passo a passo", assim que for publicado o Edital com o Aviso da Convocação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, 14/06/2021. (as.) Brígida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã Judicial. (as.) Dra. Cláudia Helena Batista, Juíza de Direito.

Certifico que expedi edital encaminhando para publicação e afixando cópia no local de costume  
B. Hec. 14/06/2021  
Escrivã(o): *[Assinatura]*

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que publiquei  
*intimação dos credores*  
*sobre as datas da AGC,*  
*conforme petição de*  
*fls. 13754/13758;*  
*1ª: 30/06/21, 09:00h;*  
*2ª: 06/07/21, 09:00h;*

Belo Horizonte, 14 de 06 de 21

P/O(A) Escrivão(s) *[Assinatura]*